



**DECRETO Nº. 365/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CERTIDÃO**

Certifico que o Decreto nº. 365/2022 foi publicada em placar oficial no dia 19 de Dezembro de 2022.

Servidor Público

***“Constitui o Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providencias”.***

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no âmbito do Município de Bom Jesus pela Lei Municipal 809/2001, alterada em seu artigo 6º pela Lei 854/2002.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição do referido Conselho, nos termos do disposto no artigo 1º da Lei Municipal 854/2002;

***DECRETA***

Art. 1.º Fica constituído do Conselho Municipal do Meio Ambiente, com os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Bruna Valeriano Gonçalves Jesus (Titular), e  
Fernando Capel (Suplente).

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Karlus Eduardo Dias de Oliveira Raminelli (Titular), e  
Rosa Maria de Oliveira (Suplente).

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Keller Cristina Fernandes (Titular), e  
Adegmar Ferreira Borges Tavares (Suplente).

IV - Representante do Departamento de Limpeza Pública:

Elcimar Soares de Oliveira (Titular).



V - Representante da Associação dos Engenheiros de Bom Jesus:

Wesley Marquez Arantes (Titular), e  
Marcos Rogério Pereira Reis (Suplente).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO**, aos 19 dias do  
mês de Dezembro de 2022.

  
**ADAIR HENRIQUES DA SILVA**  
PREFEITO